

DECRETO N.º 1506/19 de 02/05/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 21.952,84(vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais c/ oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(34)
VALOR R\$		7.243,15(sete mil duzentos e quarenta e três reais c/ quinze centavos);
ELEMENTO		3390(35)
VALOR R\$		4.028,64(quatro mil vinte e oito reais c/ sessenta e quatro centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3390(36)
VALOR R\$		3.488,59(três mil quatrocentos e oitenta e oito reais c/ cinquenta e nove centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3390(37)
VALOR R\$		7.192,46(sete mil cento e noventa e dois reais c/ quarenta e seis centavos);

**Art. 2º.** - Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 02 de Maio de 2019.

  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 02/05/19  
Sabrina Valandro Martini  
Portaria de Designação 253/17